



RSP
Abuf

Freguesia de Monte da Pedra
Junta de Freguesia

Ata N.º 05/2024, 31 de maio de 2024

Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, em Monte da Pedra, no edifício da Junta de Freguesia – realizou-se a reunião pública da Junta de Freguesia sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, Rui Miguel Subtil Pires, encontrando-se presente a senhora Secretária Eduarda Maria Subtil Pires. A senhora Tesoureira Carina Isabel Lopes Louro não esteve presente, apresentando justificação. -

Pelas vinte e uma horas e dezassete minutos, o Sr. Presidente deu início à reunião: ----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

- Convite por parte do Presidente da Câmara Municipal do Crato, Joaquim Bernardo Diogo, para a Inauguração da Feira do Livro, no dia 23 de Maio, pelas 10h30, no Jardim Municipal do Crato. -----
- Convite da Assembleia Municipal do Crato, na pessoa da Presidente Sandra Cardoso, para estar presente na Assembleia Municipal Jovem, no dia 27 de Maio, no Centro Cultural de Gáfete. -----

1. A FREGUESIA DE MONTE DA PEDRA FEZ-SE REPRESENTAR: -----

- No dia 5 de maio, a convite da Direção do Futebol Clube do Crato, a freguesia fez-se representar no jogo da final da Taça Distrital de Jovens sub-17, entre as equipas do Futebol Clube do Crato e o Elvas CAD, pelas 17h30, no Estádio Municipal de Castelo de Vide. -----
- No dia 22 de maio, convocada pelo Coordenador do Programa Eco-Escolas do Agrupamento de Escolas do Crato, José Manuel Ruas, a freguesia fez-se representar na 3.ª reunião do Conselho Eco-Escolas 2023/2024 que se realizou pelas 14h30 na sala C3. -----

2. INFORMAÇÕES: -----

EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DO PRESIDENTE DE JUNTA DE MONTE DA PEDRA A MEIO-TEMPO – LEI N.º 69/2021 DE 20 DE OUTUBRO. -----

Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte proposta que considera os seguintes

pressupostos: -----

1) A Lei n.º 69/2021, de 20 de Outubro, nos termos do seu art.º 2.º procedeu à alteração do artigo 27.º da LAL99/2002 nos seguintes termos, ou seja, o artigo 27.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, passa a ter a seguinte redação: i) Em todas as juntas de freguesias o presidente pode exercer o mandato em regime de meio tempo; ii) O valor base da remuneração do presidente da junta de freguesia em regime de meio tempo é fixado em metade de cada escalão estabelecido nas alíneas do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 11/96, de 18 de abril, na sua redação atual. -----

2) Verba necessária para pagamento das remunerações e encargos com os membros da Junta em regime de meio tempo: de acordo com o definido no n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 11/96, de 18 de abril, na sua redação atual, onde se prevê que: A verba necessária ao pagamento das remunerações e encargos com os membros da junta em regime de tempo inteiro ou de meio tempo será assegurada diretamente pelo Orçamento do Estado. Note-se que o pagamento de remunerações e encargos é assegurado pelo Orçamento de Estado deduzido o valor da compensação mensal referente ao regime de não permanência; -----

3) A receita proveniente do orçamento de estado e a despesa com o regime de permanência do presidente de Junta de Monte da Pedra a meio-tempo está cabimentada nas seguintes rubricas do orçamento de 2024 da freguesia de Monte da Pedra: i) Receita: rubrica 0603019900; ii) Despesa: rubrica 0101010000. -----

Assim informa o Senhor Presidente que vai exercer a função a meio-tempo suportada pelo Orçamento de Estado. -----

Para constar, informa-se que na presente data o saldo da Junta de Freguesia é o seguinte: -----

Saldo Bancário CGD – 54.826,96 €; -----

Saldo Bancário CA – 557,94 €; -----

Saldo em Caixa – 38,87 € -----

2.1. INFORMAÇÃO DOS OFÍCIOS ENDEREÇADOS AO MUNICÍPIO DO CRATO: -----

| N.º/Of. | Data | Assunto |
|---------|------------|---|
| 46/2024 | 03-05-2023 | Pedido de apoio e colaboração – Integração de jovens em Monte da Pedra ao abrigo do Programa Dinâmica Jovem do Concelho do Crato. |

2.2. INFORMAÇÕES DOS TRABALHOS REALIZADOS: -----

- No âmbito das competências da Junta de Freguesia, foram executados pelos colaboradores, os seguintes trabalhos: -----

RSP
Alves

- Limpeza e manutenção do Cemitério; -----
- Arrumação no Estaleiro da Junta; -----
- Abertura do Posto Médico, nos dias de médico; -----
- Montagem da Exposição do 25 de Abril, nas paredes da Sede da Junta de Freguesia; -----
- Corte de ervas, com roçadoura de fio: -----
 - Recinto de Festas e espaço envolvente; -----
 - Tapada das Encarreiradas; -----
 - Tapada do Pinhal; -----
 - Rua da Escola; -----
 - Rua do Poço; -----
 - Rua do Forno; -----
 - Rua do Moinho; -----
 - Travessa da Rua do Moinho; -----
 - Fonte do Botão; -----
 - Zona do multibanco e parque infantil; -----
 - Largo do Monte Novo; -----
 - Rua da Boavista; -----
 - Rua da Ribeira; -----
 - Rua Diamantino Velez Casaca; -----
 - Rua da Fonte de Baixo; -----
 - Fonte da Calécia e rua de entrada da freguesia, pelo lado de Gáfete; -----
 - Espaço envolvente à Capela/ Bar/ Assadores/ e quermesse, no Lugar do Chamiço; -----
 - Espaço envolvente à Arca da Fonte do Chamiço; -----
 - Rua da Igreja; -----
 - Rua de acesso ao cemitério; -----
 - Rua João Mendes de Jesus Rosa; -----
 - Rua da Barroqueira; -----
 - Desde o café Açude até às casas de habitação social; -----
- Apanha de rama e queima dos sobrantes, das oliveiras que foram limpas no Chamiço; -----
- Manutenção da Arca da Fonte do Chamiço; -----
- Manutenção do Interior da Capela do Chamiço; -----
- Recolha de resíduos após a Festa do Chamiço; -----
- Limpeza de ruas e junto aos estabelecimentos públicos; -----
- Troca de contentores e despejar papeleiras; -----
- Colocar as placas a indicar o caminho do Chamiço; -----

RSP
Aluísio

- Montagem da Paça de Touros para dia 12 de Maio; -----
- Arrumar toda a ferramenta; -----
- Rega do Jardim junto à habitação do Ricardo; -----
- Descarregar carrinha depois da festa do Chamiço; -----
- Substituição de lâmpada da dispensa do Recinto de Festas; -----
- Troca de óleo no corta relvas; -----
- Substituição de peças nos relógios da rega do jardim do centro de saúde; -----
- Transporte do coveiro; -----
- Manutenção das campas que se encontravam sem terra; -----
- Ir a Castelo de Vide buscar casca de pinheiro; -----
- Apoio aos serviços de manutenção e ornamentação dos jardins da Freguesia. -

3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

- DELIBERAÇÃO N.º 58 – VOTAÇÃO DA ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE ABRIL DE 2024.

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: Aprovar a Ata de Reunião Ordinária de 12 de Abril de 2024. -----

- A Junta deliberou aprovar a proposta por unanimidade. -----

- DELIBERAÇÃO N.º 59 – VOTAÇÃO DA ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE ABRIL DE 2024.

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: Aprovar a Ata de Reunião Ordinária de 26 de Abril de 2024. -----

- A Junta deliberou aprovar a proposta por unanimidade. -----

- DELIBERAÇÃO N.º 60 (RATIFICAÇÃO) – SECTOR DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DO CRATO

– PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO. -----

Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerando o pedido rececionado no dia 20 de Maio, por parte da Técnica Superior do Sector de Ação Social do Município do Crato, Andreia Gaspar, a solicitar um espaço/sala, para a realização de um atendimento social, no dia 21 de Maio pelas 14h30, dada a impossibilidade do mesmo se poder realizar nos serviços habituais. -----

Propõe o Senhor Presidente que a Junta de Freguesia delibere: Ceder o salão da Freguesia para a realização de um atendimento social, no dia 21 de Maio pelas 14h30, dada a impossibilidade do mesmo se poder realizar nos serviços habituais. -----

– A Junta Deliberou aprovar a proposta por unanimidade. -----

RCP
Amey

- DELIBERAÇÃO N.º 61 (RATIFICAÇÃO) - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – CEIFA E DESMATAÇÃO DE CAMINHOS VICINAIS E ESPAÇOS PÚBLICOS. -----

Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerando a alínea ff) do Artigo 16.ª, compete à Junta de Freguesia Proceder à manutenção e conservação de caminhos vicinais. -----

Considerando que é necessário proceder à manutenção destes caminhos e a Junta de Freguesia de Monte da Pedra não possui de momento no seu quadro de pessoal recurso disponíveis para executar trabalhos de ceifa e desmatação nos caminhos vicinais da Freguesia. -----

Considerando que foi feito uma consulta de mercado a uma empresa do distrito de Portalegre: **i) Tiago Velez Unp. Lda – 3.966,31 euros (iva incluído)** -----

Propõe o Senhor Presidente que a Junta de Freguesia delibere: Adjudicar o serviço à empresa Tiago Velez Unp. Lda. pelo valor de 3.966,31 euros. -----

– A Junta Deliberou aprovar a proposta com um voto a favor por parte do Sr. Presidente da Junta e uma abstenção por parte da Sr. Secretária. -----

- DELIBERAÇÃO N.º 62 – SARA ISABEL CASQUINHA DE MATOS JORGE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO. -----

Pelo Sr. Presidente foi, apresentada a seguinte proposta: considerando o pedido recebido no dia 26 de Abril, endereçado pela Sra. Sara Isabel Casaquinha de Matos Jorge, a solicitar a cedência do Recinto de Festas da Freguesia, no dia 9 de Junho, para a realização de uma festa alusiva ao aniversário de sua filha Filipa Jorge. -----

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: Ceder o Recinto de Festas da Freguesia, no dia 9 de Junho, para a realização de uma festa alusiva ao aniversário de sua filha Filipa Jorge e ainda assumir todas as despesas de luz, gás e água associadas ao evento. -----

– A Junta Deliberou aprovar a proposta por unanimidade. -----

- DELIBERAÇÃO N.º 63 – RAQUEL ROSA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO. -----

Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte proposta: considerando o pedido recebido no dia 8 de Maio, endereçado pela Sra. Raquel Rosa, a solicitar a cedência do Recinto de Festas da Freguesia, nos 14, 15 e 16 de Junho, para a realização de um convívio familiar e ainda a utilização da cozinha, a cedência de mesas, cadeiras, pratos,

RSF
Ausp

talheres e copos, para cerca de 40 pessoas. -----

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: A Cedência do Espaço que de acordo com o regulamento e a tabela geral de taxas e licenças, a referida cedência tem um valor de 72 euros. -----

- A Junta deliberou aprovar a proposta por unanimidade. -----

- DELIBERAÇÃO N.º 64 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE CRATO E MÁRTIRES FLOR DA ROSA E VALE DO PESO – PEDIDO DE APOIO PARA ATRIBUIÇÃO DE DOIS PRÉMIOS PARA O TORNEIO DA MALHA. -----

Considerando o pedido recebido a 13 de Maio, endereçado pela Sra. Presidente da União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, a solicitar a atribuição de dois prémios para o “Jogo da Malha”, inserido no ranking de Jogos Tradicionais da Associação de Jogos Tradicionais do Distrito de Portalegre, a realizar no dia 10 de Junho, no Mercado Municipal do Crato. -----

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: A atribuição de dois prémios para o “Jogo da Malha”, inserido no ranking de Jogos Tradicionais da Associação de Jogos Tradicionais do Distrito de Portalegre, a realizar no dia 10 de Junho de 2024. ----

- A Junta Deliberou aprovar a proposta por unanimidade. -----

- DELIBERAÇÃO N.º 65 – ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CRATO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO. -----

Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerando o pedido rececionado no dia 16 de Maio, por parte do Presidente da Direção, Paulo Mereces, a solicitar um espaço/sala, para a realização de cobrança de quotas e possível angariação de novos sócios. -----

Considerando que o pedido vem no sentido de evitar a deslocação dos sócios residentes na Freguesia à Sede dos BVC, no Crato, proporcionando ao mesmo tempo uma maior proximidade entre a Instituição e os sócios. -----

Propõe o Senhor Presidente que a Junta de Freguesia delibere: Ceder o salão da Freguesia para a realização de um atendimento mensal. -----

- A Junta Deliberou aprovar a proposta por unanimidade. -----

- DELIBERAÇÃO N.º 66 – CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO.

Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerando o pedido rececionado no dia 21 de Maio, por parte do Senhor Presidente

RSP
Aust

do Município do Crato, Joaquim Diogo, a solicitar as instalações do Espaço de Cultura e Lazer da Freguesia, para serem utilizadas para a realização do ato eleitoral de dia 9 de Junho, bem como, para dia 1 de Junho para a realização de formação e testes para os membros das mesas de voto e técnicos de apoio informático, no âmbito da desmaterialização dos cadernos eleitorais. -----

Propõe o Senhor Presidente que a Junta de Freguesia delibere: Ceder as instalações do Espaço de Cultura e Lazer da Freguesia, para serem utilizadas para a realização do ato eleitoral de dia 9 de Junho, bem como, para dia 1 de Junho para a realização de formação e testes para os membros das mesas de voto e técnicos de apoio informático. -----

- A Junta Deliberou aprovar a proposta por unanimidade. -----

- DELIBERAÇÃO N.º 67 – JOÃO LUÍS DUQUE DE MENDONÇA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO. -----

Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte Proposta: -----

Considerando o pedido rececionado a 26 de Maio, endereçado pelo Sr. João Luís Duque de Mendonça, a solicitar a cedência do Recinto de Freguesia de Monte da Pedra, nos dias 7, 8 e 9 de Junho, para a realização de um convívio de Amigos, bem como a utilização da Cozinha e os seus utensílios; 50 talheres; 50 pratos rasos e fundos; mesas e cadeiras. -----

Considerando que deu entrada um pedido de cedência de espaço para o dia 9 de Junho para a realização de um jantar de aniversário, com data de entrada anterior ao pedido do Sr. João Luís. -----

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: a cedência do Recinto de Freguesia de Monte da Pedra, nos dias 7 e 8 de Junho, para a realização de um convívio de Amigos, bem como a utilização da Cozinha e os seus utensílios; 50 talheres; 50 pratos rasos e fundos; mesas e cadeiras, e ainda assegurar as despesas de água, luz e gás inerentes ao evento. -----

A limpeza do espaço à semelhança de todos os pedidos de cedência de espaços da Freguesia, é da responsabilidade dos requerentes, devendo a mesma ser realizada até às 13 horas do dia 9 de Junho, porque o espaço se encontra cedido para outro evento. -----

- A Junta deliberou aprovar a proposta por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO N.º 68 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CRATO – PEDIDO DE APOIO PARA ARRAIAL E FESTA DE FIM DE ANO 2023/2024. -----

Considerando o pedido recebido no dia 29 de Maio, endereçado pela Direção do Agrupamento de Escolas do Crato, a solicitar o apoio da Freguesia, no que concerne à

aquisição e oferta de duas sacas de carvão para o Arraial e Festa de Fim de Ano 2023/2024 da Escola Prof.^a Ana Maria Ferreira Gordo, que decorrerá no dia 28 de Junho de 2024. -----

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: Adquirir no comercio local duas sacas de carvão e oferece-la ao Agrupamento de Escolas do Crato, para o Arraial e Festa de Fim de Ano 2023/2024 da Escola Prof.^a Ana Maria Ferreira Gordo, que decorrerá no dia 28 de Junho de 2024. -----

- A Junta Deliberou aprovar a proposta por unanimidade. -----

- DELIBERAÇÃO N.º 69 – APROVAÇÃO DA MINUTA DE ATA. -----

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: Aprovar a minuta de ata. --

- A Junta Deliberou aprovar a proposta por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar e não havendo público para intervir o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, pelas 23 horas e 30 minutos, do dia 31 de Maio de 2024. -----

De tudo, para constar, se lavrou a presente Ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Junta e por mim, Alexandra Isabel da Luz Flores de Matos, Assistente Técnica desta Junta de Freguesia, que a elaborei e subscrevi. -----

Ata aprovada pela deliberação 70 inserta na minuta de ata da reunião 28 de Junho de 2024. -----

Assinaturas:

O Presidente da Junta,

Rui Miguel Subtil Pines

A Assistente Técnica,

Alexandra Isabel Luz Flores de Matos